



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de antecipação 5ª Reunião Ordinária do ano de 2020. Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às dezenove horas e trinta minutos, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Marcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sergio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira. Havendo número regimental o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo, declarou aberta a sessão, conclamando a todos os presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Na sequência o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos André Aleixo solicitou que Assessora Jurídica, a Senhora Fabiola Cristina Soares Toledo esclarecesse aos Nobres Vereadores sobre as reuniões agendadas para a presente data. Imediatamente a Assessora Jurídica frisou os Nobres Edis e funcionários que baseado nas determinações e orientações da Organização Mundial de Saúde e Decretos Municipais vigentes foi antecipada 5ª reunião ordinária referente ao mês de junho do ano em curso, uma vez que foi protocolada na Secretaria da Câmara proposição em caráter de urgência, e considerando também que há projetos aptos para votação, antecipa a 5ª reunião ordinária que seria realizada na data de 29 de junho de 2020 para o 01º(primeiro) de junho de 2020. Dando continuidade aos trabalhos foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo a Senhora Regiane Aparecida de Lima para leitura da ata da primeira reunião extraordinária realizada no dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte que logo após foi colocada em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Por conseguinte o Excelentíssimo Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da primeira reunião ordinária realizada no dia dezessete de fevereiro do ano de dois mil e vinte. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo anunciou a leitura do requerimento de número a leitura do requerimento (digo), 011/2020 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Euler Marcio Cunha Soares que após discussão e votação do requerimento o Excelentíssimo (digo), foi aprovado por unanimidade. Finda votação do requerimento o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo anunciou a leitura da Moção de Pesar pelo falecimento do Senhor Geraldo Barcellos ocorrido no dia vinte e sete de abril do corrente ano que não havendo óbice com relação à matéria, foi submetida em turno único de votação a qual foi aprovada por unanimidade. Após o resultado o Presidente proclamou aprovada a Moção, sendo que cópia será entregue a sua



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

mãe e demais familiares próximos enlutados. Logo após, o Presidente transferiu a Presidência da sessão ao vereador Marcos Heleno Barcellos (Vice-Presidente) para leitura e votação de Projeto de Resolução de sua autoria. Continuando os trabalhos o Presidente substituto Marcos Heleno Barcellos (Vice-Presidente) solicitou que a Assessora Jurídica explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto de Resolução nº 001 de 22 de maio de 2020, conforme parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, autuado pelo Processo sob o nº 1.071.876- eletrônico, pela Secretaria da 1ª Câmara, tendo por unanimidade de votos parecer favorável e previa aprovação, tendo como relator o Conselheiro Substituto Hamilton Coelho e como Gestor Municipal o Senhor João Bosco Coelho que *“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2018”*, Projeto de Resolução de autoria do Presidente, o Senhor Marcos André Aleixo. Diante do relato da Assessora Jurídica o Excelentíssimo Presidente em substituição o Senhor Marcos Heleno Barcellos anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Resolução nº 001 de 22 de maio de 2020, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Resolução nº 001 de 22 de maio de 2020, que, também, recebeu parecer favorável pela constitucionalidade e regular tramitação do projeto de Resolução, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente em substituição colocou em discussão e votação o Projeto Resolução nº 001 de 22 de maio de 2020, que *“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2018”*, que recebeu os seguintes votos favoráveis pela aprovação das contas; Alex Evangelista Coelho, Ascendino de Paiva Neto, Elizabeth Cotta, Euler Marcio Cunha Soares, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Ronaldo Barcellos, Sérgio Cristiano Alves e Thalles Guimarães Ferreira, sendo aprovado por unanimidade de votos, totalizando 09(nove) votos a favor da aprovação das contas em 1ª e 2ª sessões. Na sequência a presidência retornou ao Presidente o Excelentíssimo Senhor Marcos André Aleixo. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto de Lei nº 395 de 06 de abril de 2020, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”*. Após as explicações da Assessora Jurídica



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 395 de 06 de abril de 2020, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei nº 395 de 06 de abril de 2020, que, também, recebeu parecer favorável pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Na continuidade dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei de nº 395 de 06 de abril de 2020, que *“Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2021 e dá outras providências”*, sendo aprovado, por unanimidade pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Ato contínuo o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo solicitou que a Assessora Jurídica, explicasse aos presentes o fundamento do respectivo Projeto de Lei nº 397 de 20 de maio de 2020, que *“Autoriza o Executivo a antecipar feriados municipais e aglutinar comemorações de feriados nacionais durante a atual emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.”*. Após as explanações da Assessora Jurídica o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei nº 397 de 20 de maio de 2020, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Prosseguindo os trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei 397 de 20 de maio de 2020, que também recebeu parecer favorável atendendo os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado por unanimidade em primeira e segunda sessões. Na sequência o Excelentíssimo Presidente o Senhor Marcos André Aleixo suspendeu a reunião para confecção desta ata que, ato seguinte, foi lida, colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos André Aleixo declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Ascendino de Paiva Neto, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, receberá as assinaturas dos Ilustres Membros desta Egrégia Casa Legislativa. Dom Silvério 01 (primeiro) de junho de 2020, Sala de Sessões da Câmara Municipal.